



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 135/2017

DATA: 31 DE JULHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA ELENIR BERTOLINO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **ELENIR BERTOLINO ALVES**, referente ao período aquisitivo de 13/07/2016 a 12/07/2017, entre os dias 01/08/2017 e 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

31/07/2017
Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1167
Divulgação terça-feira, 1 de agosto de 2017

- Página 7
Publicação quarta-feira, 2 de agosto de 2017

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

PORTARIA Nº 061, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao funcionário que especifica.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **José Santana da Silva**, funcionário da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, lotado no cargo de Vigia, o direito ao gozo de 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 2008/2013.

Parágrafo Único. A referida licença iniciar-se-á no dia primeiro de agosto de 2017 e encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de julho de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

PORTARIA Nº 062, 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a elevação de adicional por tempo de serviço do servidor que especifica.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Elevar para 22% (vinte e dois por cento) o Adicional por Tempo de Serviço do funcionário **Alexandre Jaques da Silva**, de acordo com Artigo 16 da Lei 582/2010, de 12 de agosto de 2010 e Inciso I, § 2º, Artigo 71, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2017.

Pedra Preta, 20 de julho de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 135/2017

DATA: 31 DE JULHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA ELENIR BERTOLINO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **ELENIR BERTOLINO ALVES**, referente ao período aquisitivo de 13/07/2016 a 12/07/2017, entre os dias 01/08/2017 e 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 010/2017

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 010/2017, nos termos da Lei 10.520/02, no dia 14 de Agosto de 2017 às 13:h30min, na Sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Mato Grosso, localizada na Rua Rio de Janeiro, 1125, Bairro Jardim Santa Maria, São José dos Quatro Marcos - MT. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem e anestesia, para atender os municípios que compõem o CISOMT, conforme Termo de Referência. Os interessados no Edital poderão retirá-lo no endereço acima, maiores informações pelo e-mail cisomt@yahoo.com.br e pelo Telefone (65) 3251-2729. São José dos Quatro Marcos - MT, 31 de julho de 2017. Danilo dos Santos Bastos - Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2017
E REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos permanentes para atender as demandas das secretarias municipais de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: das 09:00 horas do dia 09/08/2017 até as 17:00 horas do dia 14/08/2017 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 15/08/2017 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 15/08/2017 as 10:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Rua Castro Alves, 331-B, Centro, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 3544-3358 E 3544-4109, e na Internet, site www.consorciotedotelepires.com.br e site www.bllcompras.org.br.

Fundamento Legal: Regida pelas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 11.107 de 06 abril de 2005, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Sorriso-MT, 31 de julho de 2017.

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

PORTARIAS

PORTARIA N.º 023/2017